



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

PARECER 012/2019

PROJETO DE LEI N° 048/2019

AUTOR: Executivo Municipal

MATÉRIA: “Dispõe sobre a inclusão de nova ação dentre as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 e no Plano Plurianual 2018/2021, e dá outras providências”.

### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas em 1º de julho de 2019.

Após receber parecer pela legalidade e constitucionalidade da CLJR, foi a proposição encaminhada à Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas para, na forma regimental, manifestar sobre a presente matéria.

### II - FUNDAMENTAÇÃO

A matéria em tela trata-se de inclusão, dentre as ações do Programa 005 Segurança e Proteção Pública, da seguinte ação: “2.020 – Criação da Guarda Civil Municipal”. O referido programa tem por objetivo as atividades relacionadas com a defesa da vida e com a segurança pública. Na LDO de 2020, a ação constará com o nome de “Manutenção da Guarda Civil Municipal”. O Projeto visa tão somente, a inclusão dessa novação ação na LDO e no PPA.

No mérito, esta Comissão considera a matéria de grande relevância, visto que viabilizará a criação da Guarda Civil Municipal, medida já prevista no art. 28 da Lei Orgânica do Município de Ubá, que será criada posteriormente, através de Projeto de Lei Complementar, que será encaminhado pelo Poder Executivo Municipal, para discussão e votação nesta Casa de Leis.

### III – CONCLUSÃO

Face ao exposto esta Comissão é favorável à aprovação do Projeto de Lei pelo Plenário.

Ubá, 10, de JULHO de 2019.

É o que nos parece, S.M.J.

#### COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS:

VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS  
Presidente

VEREADOR LUIS CARLOS TEIXEIRA RIBEIRO  
Membro Titular

VEREADORA JANE CRISTINA LACERDA PINTO  
Membro Titular